



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 834 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Institui grupo de trabalho para implantação do módulo de produtividade mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, em cumprimento ao Provimento n. 49, de 18 de agosto de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para implantação do módulo de produtividade mensal dos magistrados e serventias judiciárias do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º O grupo de trabalho, sob a coordenação do primeiro, têm a seguinte composição:

I - Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica:

a) Walber Jericó Rodrigues de Araújo, matrícula S021347 (titular);

b) Airton Issamu Izaki, matrícula S040562 (suplente);

II - Secretaria Judiciária:

a) Ricardo Luiz Colombelli, matrícula S046846 (titular);

b) Ricardo Antônio Amaral de Oliveira, matrícula S055012 (suplente);

III - Secretaria dos Órgãos Julgadores:

a) Márcia Ivanira Mesquita Dias, matrícula S014464 (titular);

b) Gisele de Lima Benvegnú, matrícula S048490 (suplente);

IV - Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Paula Daniela Lima Pacheco, matrícula S048300 (titular);

b) Cristina Pinto Santos, matrícula S060407 (suplente);

V - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) Luiz Cláudio Soares de Almeida, matrícula S034961 (titular);

b) Wendel Sousa de Lima, matrícula S042697 (suplente);

VI - Secretaria de Documentação:

a) Edson Alves Lacerda, matrícula S017366 (titular);

b) Gutemberg Assunção Souza, matrícula S043430 (suplente);

VII - Secretaria de Administração:

a) Cláudia Nunes Hexsel, matrícula S057767 (titular);

b) Schênia Mota Loureiro Duarte, matrícula S038444 (suplente);

Art. 3º O grupo terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos